
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 043/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991,

Considerando Feriado Nacional o dia 15 de novembro de 2018 - “Proclamação da República”.

Considerando a efetiva economia para o erário público, com o não uso de energia, telefones e demais gastos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **16 de novembro do ano em curso**.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 14 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:060AD698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2018. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>